PORTARIA Nº 135/2020

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **HÉLIO DO SOCORRO VIANA DE LEÃO**, portador do RG Nº 3095651 2ª VIA PC/PA e CPF Nº 700.366.832-72, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA,** no período de 14 de agosto de 2020 à 15 de novembro de 2020, na conformidade do art. 86, da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006; LC 64, art. 1º, II "1", considerando as informações contidas no processo nº 383/2020 de 30 de Junho de 2020.

Art. 2º. Ressalta-se: Que, o servidor que tiver seu nome homologado em convenção que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, não proceder ao registro de sua candidatura junto à justiça eleitoral, por qualquer motivo, terá a licença imediatamente suspensa, devendo reassumir o cargo, em até 02 (dois) dias úteis.

Art. 3º. O período de licença para Atividade Política, com remuneração, contar-se-á apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 4º. O estágio probatório, a quem estiver cumprindo, ficará suspenso durante a licença, e será retomado a partir do término do impedimento.

Art. 5º. O servidor afastado para atividade política, a partir do registro da candidatura até o décimo dia seguinte ao da eleição, caso não tenha completado doze meses de efetivo exercício ao entrar em licença, deverá completar o referido período quando do seu retorno para fazer jus às férias.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 14 de agosto de 2020.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária de Administração
Decreto nº 008/2017

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017